

Portaria nº 003/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004, que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora **MARIA RAQUEL DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 750.031.714-04, investida no cargo de **Professora, Classe V, Faixa Salarial “A” Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 237, lotada na Secretaria Municipal de educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de fevereiro de 2022.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB